



MOÇÃO Nº 123

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.933/21, do Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), que cria o Cadastro Nacional de Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras doenças demenciais.



Considerando que os índices de desaparecimento de idosos com Alzheimer ou outras doenças demenciais vem aumentando consideravelmente, visto que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada pelo IBGE, a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017;

Considerando ser importante o fato de que a administração pública deva ter um cuidado especial com essa importante parcela da população, considerando a tendência do envelhecimento da população brasileira; e

Considerando que o presente documento evidencia a importância da criação do cadastro eletrônico, que reunirá informações da base de dados do Governo Federal, informações estas oferecidas por familiares, bem como as coletadas em censos nacionais e em pesquisas realizadas no País, com o objetivo de mitigar os riscos ligados à segurança, saúde e até mesmo à vida dos portadores de Doença de Alzheimer ou outras doenças demenciais e por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 1933/21, do Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), que cria o Cadastro Nacional de Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras doenças demenciais, dando-se ciência desta deliberação ao autor desta proposta, bem como ao Sr. Tiago Texera - Gestor de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

Daniel Lemos
Verificador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
'DANIEL LEMOS'